



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

**POR TARIA 42/2020 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de julho
de 2020**

O Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Serrinha do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, o Regimento Interno do Núcleo Articulador de Projetos e Ações em Gestão de Cooperativas IF Baiano Campus Serrinha, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR - CD2 - SER-DG**, em 07/07/2020 12:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69997

Código de Autenticação: 258a548ce7



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None